



INDICAÇÃO Nº 56/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **Naftali Neri Gomes**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho a apresentar a seguinte **Indicação**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo, para que se digne buscar providências junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, no sentido de garantir o **calçamento na rua onde reside o senhor Edio, filho da Dona Ana, bem como no trecho da rua que compreende as residências do Irmão Francisco ao Zé Manel**, ambas situadas em Bom Princípio, neste Município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

A nossa Indicação é para atender os constantes pedidos dos moradores das citadas ruas para a construção de calçamento em pedra tosca. Visa também facilitar o acesso do veículo coletor de lixo, ônibus escolar, ambulâncias, dentre os demais veículos particulares que por ali trafegam. Ressaltamos que a pavimentação é hoje um elemento importante da infraestrutura de qualquer cidade, e é responsável por melhorar a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida das pessoas.

Ocorre que a atual administração implantou calçamento em diversas ruas de Bom Princípio, onde não há prédios públicos ou cidadãos residentes. Nos causa estranheza, haja visto que não sabemos quais critérios foram usados pela atual administração e a quem a mesma está beneficiando com a implantação desse calçamento em ruas desertas. É fato, que muitos moradores de Bom Princípio sofrem atualmente com a falta de pavimentação onde residem, pois o senhor Prefeito resolveu ignorar os direitos do nosso povo e as prioridades.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

Naftali Neri Gomes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROCOLO
Recebido em: 02/01/24

VISTO

